DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

ÁREA REQUISITANTE	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	MOISES DE OLIVEIRA
CARGO	TECNICO EM QUÍMICA
E-MAIL	sec.infraservicos@santaisabel.sp.gov.br
TELEFONE	(11)4656-2383

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. O item a ser adquirido fica assim descrito:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	8.000,00	KG	002.003.0012 - PAO FRANCES 50 GR CADA, DEVE SER FABRICADO COM MATERIAS - PRIMAS DE 1ª QUALIDADE, ISENTOS DE MATERIA TORROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. SERA REJEITADO O PAO QUEIMADO OU MAL COZIDO. SERA INTERDITO NA PANIFICACAO O EMPREGO DE FARELO DE QUALQUER ESPECIE. E PERMITIDA A FABRICACAO DE PAO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. E PROIBIDA A FABRICACAO DE PAO, COM O EMPREGO DE MATERIAL CORANTE OU OUTRAS FARINHAS.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO

(X) Ata de Registro e Preços, 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Tendo em vista a Secretaria de Infraestrutura e Serviços possuírem mais de 150 funcionários, se faz necessária essa aquisição para ser fornecido no café da manha antes de encontrar-se ao seu local de trabalho diariamente.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

5.1. Visando o fornecimento desse alimento para ser servidor com o café da manhã para todos os funcionários dessa secretaria colaborando com uma melhor qualidade de vida contribuindo com mais energia e disposição e melhor rendimento dos serviços.

6. FONTE DE RECURSOS

FICHA	370
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.08.00
UNIDADE EXECUTORA	01.08.04
FUNÇÃO / SUB FUNÇÃO	15.451
PROGRAMA/AÇÃO	0123.2758
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00
DR – DESTINAÇÃO DE RECURSO	01.110.0000

7. GRAU DE PRIORIDADE

( ) BAIXO

( ) MÉDIO

(X) ALTO – URGENTE

8. LOCAL PARA ENTREGA DOS PRODUTOS, PRAZO E PREVISÃO DE ENTREGA

8.1. Os pães deverão ser disponibilizados **diariamente, às 4h30 (manhã)**, conforme a demanda formalizada pela Administração.

8.2. Quando o fornecedor estiver estabelecido no Município de Santa Isabel/SP e houver previsão expressa no edital, o produto poderá ser retirado pela Contratante no estabelecimento da DETENTORA, desde que atendidas as condições de higiene, acondicionamento e controle do fornecimento.

8.3. Quando o fornecedor estiver estabelecido em outro município, o produto **deverá ser entregue no local indicado pela Administração**, observados o horário, as condições de transporte e as demais exigências previstas no edital.

8.3.1. O local de entrega será o **Almoxarifado Central**, situado na Rua Aparício Alves Gonçalves, nº 80, Vila Nova, Santa Isabel/SP, ou outro local formalmente indicado pela Administração.

8.4. O fornecimento poderá ocorrer de **segunda-feira a sábado**, conforme a necessidade da Secretaria e as solicitações emitidas pela Administração.

9. BEM E/OU SERVIÇO COMUM

(X) SIM ( ) NÃO

10. BEM DE LUXO

( ) SIM (X) NÃO

11. ENCAMINHAMENTO

a) Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário de Infraestrutura e Serviços para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Santa Isabel, 04 de setembro de 2026.

MOISÉS DE OLIVEIRA

PRONTUÁRIO: 4064

(Assinado no original)

12. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

a) Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria.

b) Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Compras para prosseguimento.

Santa Isabel, 04 de setembro de 2026.

CARLOS EDUARDO BARBOSA SOUZA BENTO

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

(Assinado no original)